



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.496, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

### ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de Dezembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Ramada Para o Exercício Financeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** os Artigos 8º e 13º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e

**CONSIDERANDO** a transparência e a publicidade dos atos da Gestão Pública, ainda, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas:

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso para o Exercício de 2019, limitados aos valores constantes nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes a este Decreto Executivo.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I- Relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Amortização da dívida.

II - Destinadas aos pagamentos:

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções, incentivos fiscais e transferências,

devidamente autorizadas por Leis Municipais Específicas;

- d) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e resto a pagar ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro acumulado até o exercício anterior e até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto Executivo, e observadas às exclusões previstas no Artigo 1º.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º Observadas às exclusões previstas no Parágrafo único do Artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites de despesas fixados através do Anexo II.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado à proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no Exercício 2019, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo Municipal e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com o disposto no Artigo 29 - A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao Prefeito Municipal compete determinar a limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

**NOVA RAMADA/RS**, 02 de Janeiro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Município de Nova Ramada - RS  
 Programação Financeira da Receita Mensal  
 Janeiro/2019  
 Anexo I

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2019
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	1.581.686,53 1.697.502,34	1.719.377,39 1.282.233,50	1.350.224,52 1.268.057,06	1.567.698,02 1.398.931,64	1.808.435,98 1.435.828,20	1.359.763,18 2.307.111,64	18.776.850,00	18.776.850,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.586,03 62.875,97	63.686,26 47.494,31	50.012,72 46.969,20	58.067,99 51.816,86	66.984,97 53.183,53	50.366,05 85.456,11	695.500,00	695.500,00
Impostos	53.430,84 57.343,25	58.082,23 43.315,07	45.611,87 42.836,17	52.958,35 47.257,27	61.090,69 48.503,67	45.934,13 77.936,46	634.300,00	634.300,00
Taxas	4.868,81 5.225,34	5.292,69 3.947,06	4.156,36 3.903,41	4.825,77 4.306,28	5.566,82 4.419,86	4.185,71 7.101,89	57.800,00	57.800,00
Contribuição de Melhoria	286,38 307,38	311,34 232,18	244,49 229,62	283,87 253,31	327,46 260,00	246,21 417,76	3.400,00	3.400,00
Receita Patrimonial	12.448,85 13.360,33	13.532,48 10.091,92	10.627,06 9.980,36	12.338,69 11.010,41	14.233,45 11.300,78	10.702,12 18.158,33	147.784,78	147.784,78
Valores Mobiliários	12.448,85 13.360,33	13.532,48 10.091,92	10.627,06 9.980,36	12.338,69 11.010,41	14.233,45 11.300,78	10.702,12 18.158,33	147.784,78	147.784,78
Receita de Serviços	39.632,99 42.535,07	43.083,22 32.129,50	33.833,19 31.774,29	39.282,53 35.053,67	45.314,80 35.978,19	34.072,21 57.810,34	470.500,00	470.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	39.632,99 42.535,07	43.083,22 32.129,50	33.833,19 31.774,29	39.282,53 35.053,67	45.314,80 35.978,19	34.072,21 57.810,34	470.500,00	470.500,00
Transferências Correntes	1.452.903,70 1.559.289,60	1.579.383,52 1.177.832,44	1.240.287,53 1.164.810,23	1.440.054,06 1.285.028,85	1.661.190,86 1.318.921,27	1.249.049,53 2.119.263,63	17.248.015,22	17.248.015,22
Transferências da União e de suas Entidades	823.596,71 883.902,93	895.293,42 667.669,14	703.072,59 660.287,33	816.312,75 728.434,77	941.666,93 747.647,11	708.039,44 1.201.331,25	9.777.254,37	9.777.254,37
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	534.993,25 574.167,01	581.566,06 433.705,53	456.702,96 428.910,45	530.261,70 473.177,76	611.689,45 485.657,76	459.929,34 780.362,58	6.351.123,85	6.351.123,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	94.313,74 101.219,66	102.524,04 76.457,77	80.511,98 75.612,45	93.479,61 83.416,32	107.834,48 85.616,40	81.080,75 137.569,80	1.119.637,00	1.119.637,00
Outras Receitas Correntes	18.114,96 19.441,37	19.691,91 14.685,33	15.464,02 14.522,98	17.954,75 16.021,85	20.711,90 16.444,43	15.573,27 26.423,23	215.050,00	215.050,00



Município de Nova Ramada - RS  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2019  
ANEXO II

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>14.572.630,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.589.980,25 619.331,13	454.811,08 580.565,76	805.675,49 547.517,60	519.336,38 486.207,20	475.906,50 945.674,66	429.464,13 643.584,82	8.098.055,00	8.098.055,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.224,51 495.169,01	363.631,53 464.175,23	644.155,49 437.752,49	415.220,97 388.733,47	380.497,85 756.087,93	343.366,15 514.560,37	6.474.575,00	6.474.575,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>477.370,00</b>
INVESTIMENTOS	93.727,33 36.508,79	26.810,52 34.223,62	47.493,54 32.275,46	30.614,20 28.661,29	28.054,06 55.746,31	25.316,37 37.938,51	477.370,00	477.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.634,10 7.647,90	5.616,30 7.169,20	9.949,00 6.761,10	6.413,10 6.004,00	5.876,80 11.677,80	5.303,30 7.947,40	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>2.974.566,19</b> <b>1.158.656,83</b>	<b>850.869,43</b> <b>1.086.133,81</b>	<b>1.507.273,52</b> <b>1.024.306,65</b>	<b>971.584,65</b> <b>909.605,96</b>	<b>890.335,21</b> <b>1.769.186,70</b>	<b>803.449,95</b> <b>1.204.031,10</b>	<b>15.150.000,00</b>	<b>15.150.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>665.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00 42.000,00	44.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00	42.000,00 45.500,00	512.500,00	512.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 12.500,00	13.000,00 12.000,00	13.000,00 12.000,00	13.000,00 12.000,00	152.500,00	152.500,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>35.000,00</b>
INVESTIMENTOS	3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00	3.000,00 2.000,00	3.000,00 2.000,00	6.000,00 2.000,00	3.000,00 2.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>61.000,00</b> <b>58.000,00</b>	<b>60.000,00</b> <b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b> <b>56.500,00</b>	<b>58.000,00</b> <b>56.000,00</b>	<b>61.000,00</b> <b>56.000,00</b>	<b>58.000,00</b> <b>59.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	3.035.566,19 1.216.656,83	910.869,43 1.144.133,81	1.565.273,52 1.080.806,65	1.029.584,65 965.605,96	951.335,21 1.825.186,70	861.449,95 1.263.531,10	15.850.000,00	15.850.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.748.765,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.735.435,00	
		4 INVESTIMENTOS	291.700,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	7.875.900,00
Total da Fonte				7.875.900,00
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.100,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.790,00	
		4 INVESTIMENTOS	69.110,00	1.267.000,00
Total da Fonte				1.267.000,00
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.750,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.250,00	
		4 INVESTIMENTOS	8.000,00	1.125.000,00
Total da Fonte				1.125.000,00
40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.558.340,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.295.750,00	
		4 INVESTIMENTOS	21.910,00	2.876.000,00
Total da Fonte				2.876.000,00
1022 PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00
1027 PEATE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000,00	
1028 PNATE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00
1032 Salário Educação/União		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	97.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
1044 Brasil Carinhoso-Apoio às Creches		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100,00	1.100,00
1074 PEAS/FEAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00	
		4 INVESTIMENTOS	2.100,00	6.300,00
Total da Fonte				6.300,00
1075 Bloco da Proteção Social Básica		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.530,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.020,00	182.550,00
Total da Fonte				182.550,00
1076 Bloco da Gestão do SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300,00	
		4 INVESTIMENTOS	4.300,00	6.600,00
Total da Fonte				6.600,00
1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	17.500,00
Total da Fonte				17.500,00
1085 BPC na Escola		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,00	50,00
1087 FMAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.770,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.080,00	
		4 INVESTIMENTOS	21.150,00	287.000,00
Total da Fonte				287.000,00
1089 FMHIS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	30.000,00
Total da Fonte				30.000,00
1094 CIDE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00

1096 Multa Trânsito		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00
1109 FUNDEMA		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.300,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.600,00	
		4 INVESTIMENTOS	26.100,00	305.000,00
Total da Fonte				305.000,00
1450 FUMDEC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	3.000,00	18.000,00
Total da Fonte				18.000,00
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	10.000,00	348.000,00
Total da Fonte				348.000,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.500,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.500,00	460.000,00
Total da Fonte				460.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>15.150.000,00</b>

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		7.875.900,00	7.875.900,00
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		1.267.000,00	1.267.000,00
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)		1.125.000,00	1.125.000,00
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		2.876.000,00	2.876.000,00
1022 PNAE		22.000,00	22.000,00
1027 PEATE		151.000,00	151.000,00
1028 PNATE		44.000,00	44.000,00
1032 Salário Educação/União		97.000,00	97.000,00
1044 Brasil Carinhoso-Apoio às Creches		1.100,00	1.100,00
1045 PAR/Construção de Escola de E.F.		-	
1074 PEAS/FEAS		6.300,00	6.300,00
1075 Bloco da Proteção Social Básica		182.550,00	182.550,00
1076 Bloco da Gestão do SUAS		6.600,00	6.600,00
1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		17.500,00	17.500,00
1085 BPC na Escola		50,00	50,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1087 FMAS		287.000,00	287.000,00
1089 FMHIS		30.000,00	30.000,00
1094 CIDE		9.000,00	9.000,00
1096 Multa Trânsito		1.000,00	1.000,00
1109 FUNDEMA		305.000,00	305.000,00
1450 FUMDEC		18.000,00	18.000,00
1501 Alienação		-	-
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D		348.000,00	348.000,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		20.000,00	20.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica		-	-
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		-	-
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde		-	-
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		-	-
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica		-	-
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo		460.000,00	460.000,00
			460.000,00
Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
Total Geral:			15.150.000,00

Município de Nova Ramada – RS

Artigo 13 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000

Ações Ajuizadas, Evolução dos Créditos Tributários e Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

Exercício 2019

ANEXO IV

<b>Ações Ajuizadas Para Cobrança da Dívida Ativa Tributária</b>	
Quantidade	Valor
14	R\$ 34.000,00

<b>Evolução Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa</b>		
2017	2018	2019
R\$ 18.000,00	R\$ 33.995,20	R\$ 34.481,92

<b>Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação</b>
1 – Atualização da Planta de Valores e Tabela de Avaliação das Edificações
2 – Parcelamento de Dívida Ativa
3 – Remissão de Multas e Juros da Dívida Ativa
4 – Atualização Cadastral Imobiliária